

PORTARIA N° 098/2005

*"Converte em pecúnia 30 (trinta)
dias de Licença-prêmio"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2000/2005, da servidora municipal CLERCI LETÍCIA BULEGON FELICE, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal n° 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de abril de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.04.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo